



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 86, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 77, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora VERA CINTIA ALVAREZ, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guatemala.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Jorge Viana
RELATOR: Senador Airton Sandoval

05 de Setembro de 2018



Senado Federal
Gabinete Senador Airton Sandoval

PARECER N° , DE 2018

SF/18184.38740-87

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 77, de 2018, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora VERA CINTIA ALVAREZ, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guatemala.*

Relator: Senador **AIRTON SANDOVAL**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz da Senhora Vera Cintia Alvarez, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guatemala.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo da diplomata.



Senado Federal
Gabinete Senador Airton Sandoval

A indicada é filha de Fernando Rodrigues Álvarez e de Ingeborg Kaebish Álvarez, nasceu em Porto Alegre/RS no dia 15 de fevereiro de 1955. Estudou filosofia na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo [USP (1976-80)]. A Embaixadora iniciou sua carreira como Terceira-Secretário em 1983, após conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco (IRBr). Ascendeu a Conselheira, em 2002; a Ministra de Segunda Classe, em 2006; e a Ministra de Primeira Classe, em 2014. Em 2006, após concluir o Curso de Altos Estudos do IRBr, teve aprovada, com louvor, a tese intitulada “Diversidade cultural e livre-comércio: antagonismo ou oportunidade? ”.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria e no exterior, destacam-se: Assessora do Diretor do Departamento Cultural (1998); Chefe da Divisão de Acordos Multilaterais (2000); Conselheira e Ministra de Segunda Classe na Embaixada do Brasil em Tóquio (2004); e Chefe da Coordenação-Geral de Intercâmbio e Cooperação Esportiva na Subsecretaria-Geral de Cooperação e Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores (2007).

Além do currículo da diplomata indicada, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a República da Guatemala, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos resumo para subsidiar os membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

A Guatemala está situada no coração geográfico e cultural do povo maia, que durante séculos dominou grande parte da América Central. Nos dias de hoje, é o país mais populoso da América Central com 16,6 milhões de habitantes. Com história pontuada por rupturas políticas, o país emergiu em 1996 de um longo período de guerra civil, que deixou marcas profundas na sociedade guatemalteca. Desde então o país enfrenta crises de governabilidade, inobstante a realização de eleições periódicas.

A nação é marcada pela oposição entre os indígenas de origem maia, que exercem forte influência na cultura nacional, e a elite de origem espanhola, que controla a economia e o poder político do país.

SF/18184.38740-87



Senado Federal
Gabinete Senador Airton Sandoval

No tocante às relações bilaterais, elas são marcadas pela cordialidade e datam de mais de um século. Em 1937 foi criada legação brasileira na Guatemala, que foi elevada à categoria de embaixada em 1953. O relacionamento, entretanto, adquire maior densidade no romper deste século com visitas de alto nível de parte a parte. No plano comercial, as trocas totalizaram US\$ 298 milhões no ano passado, sendo que 89% desse total equivale às exportações brasileiras.

Na hora atual, está em andamento a renegociação do Acordo Básico de Cooperação, com o objetivo de atualizá-lo. O texto em vigor, que é de 1976, merece releitura para adequá-lo as respectivas legislações. No domínio da Cooperação merece destaque a cooperação militar instituída em 1995.

Em relação aos assuntos consulares, estima-se em cerca de 400 o número de brasileiros em solo guatemalteco. Para seu atendimento, nossos nacionais contam com o setor consular da Embaixada na Cidade da Guatemala.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de Relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/18184.38740-87



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefe de missão diplomática
MSF 77/2018 - VERA ALVAREZ

Início da votação: 05/09/2018 10:23:01

Fim da votação: 05/09/2018 10:56:14

TITULARES		SUPLENTES	
MDB		MDB	
EDISON LOBÃO		1. AIRTON SANDOVAL	votou
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO		3. HÉLIO JOSÉ	
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPILCY	votou
FERNANDO BEZERRA COELHO			
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
KÁTIA ABREU		2. JOSÉ PIMENTEL	votou
JORGE VIANA	votou	3. PAULO PAIM	votou
LINDBERGH FARIA		4. HUMBERTO COSTA	votou
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
ANTONIO ANASTASIA		1. CÁSSIO CUNHA LIMA	votou
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	
JOSÉ AGRIPINO		4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB,	
CRISTOVAM BUARQUE		1. VANESSA GRAZZIOTIN	votou
RUDSON LEITE		2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)		Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)	
FERNANDO COLLOR		1. WELLINGTON FAGUNDES	
PEDRO CHAVES	votou	2. ARMANDO MONTEIRO	votou

Votação:TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senador Jorge Viana
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 05/09/2018

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 77/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA VERA CINTIA ALVAREZ, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL NA REPÚBLICA DA GUATEMALA, COM 12 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

05 de Setembro de 2018

Senador JORGE VIANA

Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional